

## Estudo de Impacte Ambiental (Relatório Síntese)

NNAIA - 1365

### Ampliação da Pedreira n.º 33 - Vigária - Vila Viçosa

Designação

António Costa Dieb (Sociólogo), coordenação; António Pliz (Arqto. Paisagista), PARP e análise e descrição paisagística; João Augusto (Técnico de Segurança e Higiene), fatores de qualidade do ar; Maria Filomena Dores (Eng.ª de Minas), plano de lavra e descrição do projeto; Natália Saúde (Técnica de Ambiente), topografia, sismicidade, rede viária regional e local; Nelson Martins (Eng.º Geólogo), geologia e plano de lavra; Nuno Bonito (Eng.º Biofísico), solos e capacidade de uso, clima e meteorologia, meio hídrico, flora, vegetação e fauna; Sandra Lagarto (Eng.ª Biofísica), resumo não técnico e aspetos socioeconómicos; **GeoArque, Lda., estudo arqueológico.**

Equipa técnica

Decreto-lei n.º 270/01, de 6 de outubro;  
Decreto-lei n.º 69/00, de 3 de maio;  
Decreto Regulamentar n.º 42/97, de 10 de outubro.

Enquadramento  
Legal

A pedreira localiza-se no “Monte da Vigaria”, freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa.

Localização

A empresa pretende licenciar, junto da Direção Regional da Economia do Alentejo, a ampliação da área atualmente licenciada da pedreira denominada “Vigaria”. Esta possui uma área licenciada de 83,515 hectares (incluindo a corta propriamente dita e os terrenos limítrofes), apresentando no entanto uma área ocupada (área em exploração+área em reserva de exploração+ área de escombrelas), dentro dos terrenos da empresa, de cerca de 93,7 hectares.

Finalidade

A principal atividade consiste na extração de calcário com fins ornamentais. Prevê-se que a pedreira venha a ter uma vida útil a rondar os 100 anos.

O método de exploração processa-se a céu aberto, em poço/fosso e é efetuado através de degraus direitos de cima para baixo, sempre e após terem sido retiradas as terras de cobertura (substrato vegetal).

Características do  
projeto

O projeto contempla as seguintes fases:

- Fase de construção: como a atividade já se encontra em plena laboração, corresponde fundamentalmente à observação macroscópica do terreno, de forma a prever os avanços da lavra;
- Fase de exploração ou funcionamento: compreende todas as operações necessárias à ampliação (abertura) das áreas de exploração e ao seu aprofundamento;
- Fase de desativação: corresponde ao final da exploração, altura a partir da qual serão implementadas as medidas correspondentes ao encerramento da pedreira.

### *Descriptor património arquitetónico e arqueológico*

O descriptor refere que o património arquitetónico e arqueológico foi analisado de acordo com as normas definidas no Decreto-Lei n.º 270/99, de 15 de julho, que aprova o regulamento dos trabalhos arqueológicos.  
O estudo foi remetido para anexo.

Caracterização da  
situação de  
referência

<p>Um impacte sobre o património cultural de um determinado local considera-se negativo quando provoca uma alteração numa característica local que, pelo seu valor singular (histórico, artístico, científico, educativo, natural, etc.) é considerada única, e digna de proteção.</p> <p>Conforme se pode confirmar, não são atualmente conhecidos elementos de património cultural na área onde se pretende instalar a pedreira. Desta forma não se preveem a ocorrência de impactes negativos neste descritor.</p>	Identificação de impactes
<p>Na eventualidade de surgir uma situação que ponha em causa um elemento considerado com valor intrínseco de património cultural, nomeadamente uma descoberta de âmbito arqueológico, tal facto deverá ser comunicado, de imediato, às entidades competentes para a sua avaliação.</p>	Medidas de minimização
	Anotações

## Resumo Não Técnico

<p><i>“No que diz respeito ao <b>património arquitetónico e arqueológico</b>, foi realizado um estudo que indicou que o funcionamento da pedreira na área em estudo não interferirá com qualquer património inventariado (...). No caso de se efetuar qualquer descoberta de âmbito arquitetónico ou arqueológico, tal facto deverá ser comunicado às entidades competentes para a sua avaliação.”</i>(Pág. 15)</p>	Património arquitetónico e arqueológico
---	---

## Relatório da Consulta Pública

<p>A Consulta Pública decorreu durante 45 dias úteis, de 24 de junho a 26 de agosto de 2005.</p>	Período
<p>No âmbito da Consulta Pública foi recebido um parecer: (i) Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica</p>	Pareceres
<p>Não são referenciados conteúdos patrimoniais.</p>	Conteúdos

## Parecer da Comissão de Avaliação

<p>Eng.º João Bexiga; Dr.ª Clara Sintrão; Eng.ª Catarina Fialho e Dr.ª Rita Fernandes - Instituto do Ambiente; <b>Dra. Maria João Brum - Instituto Português de Arqueologia</b>; Arqta- Cristina Martins - CCDR Alentejo; Instituto da Água (remeteu parecer).</p>	Entidades e representantes
<p>Emite parecer FAVORÁVEL ao Projeto de Execução da Pedreira da Vigaria, CONDICIONADO ao cumprimento das medidas de minimização e dos programas de monitorização anexos:</p> <p>- Acompanhamento arqueológico de todos os trabalhos de desmatção, bem como de todos os restantes trabalhos diretamente associados ao projeto que impliquem afetação do subsolos;</p>	Conteúdos

- Prospecção sistemática após desmatamento das áreas a afetar pelo projeto, áreas a afetar no decurso de obra, à construção e/ou melhoria dos acessos à obra, aos estaleiros, aos locais de empréstimo e depósito de inertes.

## Declaração de Impacte Ambiental

Emite Declaração de Impacte Ambiental FAVORÁVEL CONDICIONADA ao cumprimento das medidas de minimização e dos programas de monitorização anexos.

Conteúdo

Transcreve na íntegra as medidas avançadas pela CA.

## Bibliografia

CEVALOR (2004) – *Estudo de Impacte Ambiental da Pedreira n.º 33 “Vigarário” (Bencatel-Vila Viçosa)*. 183 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

Documentação

CEVALOR (2004) – *Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental da Pedreira n.º 33 “Vigarário” (Bencatel-Vila Viçosa)*. 17 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

GERVÁSIO, Ana Sofia e PERDIGÃO, Paula [2004?] – *Estudo de Impacte Ambiental da Pedreira de Mármore da Herdade da Vigaria (Vila Viçosa). Projeto de Execução*. 20 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

INSTITUTO DO AMBIENTE (2005) – *Parecer da Comissão de Avaliação da “Ampliação da Pedreira n.º 33 – Vigaria” (Projeto de Execução)*. 6 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

INSTITUTO DO AMBIENTE (2005) – *Relatório da Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental da Ampliação da Pedreira n.º 33 – Vigaria*. 6 p. . Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE (2005) – *Declaração de Impacte Ambiental da “Ampliação da Pedreira n.º 33 – Vigaria” (Projeto de Execução)*. 7 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.